



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE JANEIRO 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.028947/2009-72 e 23065.001211/2012-52, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 20/DAP, de 07.01.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 15.01.2010, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **JOSÉ VIEIRA SILVA**, da seguinte forma: onde se lê: "**do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto**", leia-se; "**do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 11.09.2006 a 11.09.2008**".

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **23.12.2009**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

Assinatura manuscrita de Maria Goretti Cerqueira de Medeiros Marques.

**MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**